



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N.º



Lei numero 19 de 18 de maio de 1.951.

Abre o credito especial de Cr\$-
20.000.00 (vinte mil cruzeiros),
para o fim que indica.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte:faço saber
que a Camara Municipal decretou em sanciono e promulgo a se-
guinte Lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o cre-
dito especial de Cr.\$20.000.00 (vinte mil cruzeiros),como auxi-
lio as Irmãs de Jesus Crucificado e aos Frades Capuchinhos do
Santuário de São Francisco,dividindo-se equitativamente.

Art.2º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte,em 18 de maio
de 1.951.

Jose Monteiro de Macedo
Jose Monteiro de Macedo-Prefeito Municipal.

Newton Gonçalves Machado
Newton Gonçalves Machado-Secretario.